

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados
Senhor Presidente do Governo
Senhora e Senhores Membros do Governo

Este mês completou-se dez anos que o Partido Socialista assumiu responsabilidades governativas nos Açores, sob a liderança de Carlos César.

Dez anos de confiança dos açorianos em políticas que mudaram os Açores, para melhor, sufragadas em três actos eleitorais sucessivos, através das quais a Região cresceu economicamente, em especial desde 1998, mais do que média nacional, fazendo-se a convergência com o País e também, com as médias da União Europeia.

Dez anos de mudança ao nível do mercado de trabalho. Há dez anos atrás tínhamos um desemprego alto e, pior que isso, não estávamos a criar mais postos de trabalho líquidos. Desde de 1996, aumentamos, significativamente, a população empregada, não só por substituição mas, também, pela criação de novos postos de trabalho.

Dez anos de fortalecimento da economia através de grupos de investimento diversificado. Há dez anos atrás a iniciativa privada confinava-se, no essencial, a dois grupos económicos que se refugiavam, na poupança. Hoje, aparecem vários grupos com investimentos diversificados, suportados, sobretudo, no sector turístico.

Dez anos de cumprimento dos compromissos financeiros da Região. Há dez anos vivia-se em autêntica falência. Hoje os Açores dispõem de um quadro financeiro estável e equilibrado.



Dez anos de progressos registados na educação, no turismo, na agricultura na defesa do ambiente, na ciência e tecnologia.

Dez anos de políticas sociais, de combate à pobreza, de apoio aos mais jovens e aos idosos.

Hoje, encontramos espaços de liberdade, iniciativa, de confiança empresarial, de infra-estruturas completamente diferentes, fruto de um modelo de desenvolvimento claro, que mudou e está a mudar os Açores para melhor.

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados
Senhor Presidente do Governo
Senhora e Senhores Membros do Governo

Hoje, há áreas que exigem novos desafios, para as quais são necessárias novas políticas, de modo a dar uma resposta actual ao desenvolvimento económico da nossa Região.

Com o inconformismo do Partido Socialista, através do seu Governo, propõe-se dar resposta a estes novos desafios, implementando um conjunto de novas acções e de novas políticas que estão espelhadas no Orçamento e Plano para 2007, agora em discussão.

Políticas para os novos tempos, no domínio da administração pública, na gestão dos recursos humanos, na qualidade dos serviços e na melhoria das acessibilidades dos cidadãos.

Políticas para os novos tempos, no domínio da formação profissional inicial e contínua, vectores fundamentais para o sucesso da inovação e do empreendedorismo.

Políticas novas, para a cativação de mais investimento externo para a Região e divulgação no exterior das potencialidades e vantagens oferecidas para os empreendimentos nos Açores.

Políticas económicas novas para coesão, para os transportes e para novas formas de actividade que retenham valor acrescentado do produto.

Políticas novas para a gestão dos resíduos, para o ordenamento do território, para a energia, para a gestão da saúde, são, entre muitas outras, medidas plasmadas em muitas das acções do Orçamento e Plano para o próximo ano.

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados
Senhor Presidente do Governo
Senhora e Senhores Membros do Governo

Os documentos agora em análise surgem no momento em que acabou de ser aprovada, na generalidade, uma nova Lei das Finanças das Regiões Autónomas, na Assembleia da República, bem como o desfecho da repartição das verbas provenientes da União Europeia integradas no QREN para 2007-2013, cujo resultado é muito favorável aos Açores, fruto do empenho nas negociações levadas a cabo pelo Governo Regional dos Açores e que terão os seus efeitos já no Orçamento e Plano de 2007.

No período 2007-2013 a Região irá receber de transferências da União Europeia 1.532 milhões de euros, mais 25,4% do que os valores iniciais, do III QCA. Verbas que contrariam em muito, o que o PSD dizia há alguns meses. O

PSD dizia que o Governo não tinha ambição e que o seu objectivo era simplesmente manter as mesmas verbas, enganaram-se mais uma vez. As suas perspectivas de catástrofe não se concretizaram como muito ansiavam.

As transferências da União Europeia representam, em 2007, um peso de 8% no total das receitas efectivas da Região, mais 5 pontos percentuais do que o ano anterior, representando um contributo que continua a ser importante para a economia regional, através de apoios ao fomento de investimentos privados, nas infra-estruturas e serviços, ao desenvolvimento tecnológico regional e à eficiência administrativa.

Relativamente à Lei das Finanças das Regiões Autónomas o maior partido da oposição teve dúvidas constitucionais e existenciais. No Plenário passado apresentou um Projecto de Resolução que queria ver aprovado e que recomendava o que já se previa que estaria na lei, mas como ficou na lei, já a seguir se colocou contra a lei. O que queriam e esperavam era que Açores ficassem prejudicados nesta revisão. Mais uma vez, em mais uma lei estruturante para os Açores tal como no processo da lei eleitoral, colocou os interesses partidários, acima dos interesses da Região.

A nova Lei de Finanças das Regiões Autónomas introduz justiça e uma maior consideração pelos Açores, perante o reconhecimento dos sobrecustos financeiros, económicos e sociais do arquipélago Açoriano face à Madeira.

A nova Lei de Finanças das Regiões Autónomas substitui a imprevisibilidade da aplicação da Lei de Estabilidade Orçamental, é mais clara nas responsabilidades e obrigações do Estado, é mais precisa na salvaguarda dos montantes financeiros devidos às regiões, promove articulação das políticas nacionais e regionais com a política europeia e melhora a explicitação dos poderes fiscais regionais.

O próximo Orçamento Regional contará com mais uma verba 13,3 milhões de euros, por força dos novos critérios constantes da nova Lei de Finanças das Regiões Autónomas, que no dizer do principal partido da oposição, seria o mesmo do que receberíamos com a lei anterior, falta é explicar, que sem a nova lei, os impactos da Lei de Estabilidade Orçamental repercutiam efeitos negativos sobre a Região, como já tinha acontecido no corrente ano.

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados
Senhor Presidente do Governo
Senhora e Senhores Membros do Governo

A Proposta de Orçamento para 2007 observa pelo quinto ano consecutivo o princípio do equilíbrio orçamental tal como se encontra definido no artigo 4.º da Lei 79/98 de 24 de Novembro, ou seja, as receitas efectivas cobrem a totalidade das despesas efectivas, segue os critérios e métodos utilizados nos últimos anos, ajustados, à nova realidade financeira decorrente da aplicação dos novos critérios de determinação das transferências financeiras previstos na revisão da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, os quais, apesar de ainda não terem sido aprovados na especialidade na Assembleia da República, foram integrados na Proposta de Orçamento de Estado para o ano de 2007.

A Proposta de Orçamento para 2007, apresenta, um valor de 991,9 milhões de euros, sem contas de ordem, traduzindo um acréscimo de 7,4% relativamente ao ano anterior, Se adicionarmos as contas de ordem, 263,3 milhões de euros, o valor global inscrito neste orçamento atinge os 1.255,2 milhões de euros.

As três principais fontes de financiamento do orçamento regional são as receitas próprias, as transferências do Orçamento do Estado e as

transferências da União Europeia. As receitas próprias constituem a principal fonte de financiamento do orçamento, representando, em 2007, 54% do total das receitas efectivas, registando-se uma significativa redução do seu peso relativamente ao ano de 2006, menos 16,8 pontos percentuais. Esta alteração decorre na sua quase totalidade do novo modelo de transferência da receita do IVA para Região e numa parte menos significativa, do aumento do peso das transferências da União Europeia de 2006 para 2007. As transferências do Orçamento do Estado e as transferências da União Europeia representam, para 2007, um peso de 38% e de 8%, mais 11,8% e 5%, relativamente ao ano anterior.

Neste Orçamento importa realçar que as Receitas Efectivas tem um incremento de 61,3 milhões de euros (+7%), derivado do aumento das transferências no âmbito da Lei de Finanças Regionais, (+13,3 milhões de euros), do início do pagamento da dívida referente à má aplicação da anterior lei (+14,8 milhões), do aumento das transferências da União Europeia (48,7 milhões de euros) e do crescimento fiscal da matéria colectável.

Ao nível das despesas de funcionamento da Administração Regional nota-se um grande rigor e contenção, das quais se salienta a redução da Despesa Corrente Primária, após a dedução das transferências para o Serviço Regional de Saúde, em 0,8%, a diminuição em 0,7% das despesas na Aquisição de Bens e Serviços e a redução de 0,7% nas transferências correntes.

A Despesa Corrente representará em 2007 45,9% do total da Despesa, quando em 2006 representa 48,1% (-2,2 pontos percentuais). As Despesas com Pessoal apresentam uma taxa de crescimento de apenas 0,2% em relação ao ano de 2006.

As despesas de investimento inscritas no capítulo 40 do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, para 2007, atingem o valor global de 377,5 milhões de

euros, mais 15,9% do que o montante previsto para 2006, ou seja mais 51,8 milhões de euros, o que demonstra que existe um crescimento sustentado do investimento público, factor dinamizador da economia e do investimento privado.

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados
Senhor Presidente do Governo
Senhora e Senhores Membros do Governo

Na dotação financeira para os Grandes Objectivos de Desenvolvimento do Plano de 2007, verifica-se que o objectivo “Incrementar o ordenamento territorial e a eficiência das redes estruturantes” é o vector com dotação mais significativa, apresentando um peso de 34,9% do Plano, seguida do objectivo “aumentar a produtividade e a competitividade da economia”, com 32,3%. Em terceiro lugar, aparece o objectivo “qualificar os recursos humanos potenciando a sociedade do conhecimento” (20,5%), seguida do objectivo “reforçar a coesão social e a igualdade de oportunidades” (10,6%). Em quinto lugar, surge o objectivo “afirmar os sistemas autonómico e da gestão pública” (1,7%).

Em termos de adequabilidade dos programas do Plano para 2007 face às grandes linhas de orientação definida pelo IX Governo Regional podemos constatar que existe coerência e constituem-se como parâmetros de sustentabilidade da política económico-social do novo ciclo que se iniciou em 2005.

O investimento previsto para o Plano de 2007 foi apresentado no âmbito de um quadro realista, que permitirá à Região e a todos os agentes económicos nela envolvidos, públicos e privados, assegurar um futuro que se deseja promissor e que possibilite encarar positivamente os grandes desafios de desenvolvimento

e de crescimento económico e social convergentes com o restante território nacional e com a União Europeia.

Relativamente à dívida pública regional esta mantém-se estável, totalizando cerca de 275 milhões de euros.

As responsabilidades líquidas de avales concedidos pela Região, nos últimos três anos, têm registado uma redução na sua utilização, a qual passaram de 148,7 milhões de euros, em 2004, para 120,7 milhões de euros, em 2005 e apenas 21,6 milhões de euros, no corrente ano, (Aqui mais uma vez falharam as previsões do principal partido da oposição)

Em suma, o Orçamento e Plano da Região para 2007 reforçam a opção estratégica de dar continuidade a uma política de rigor orçamental, que assegure o equilíbrio pleno das contas públicas e o crescimento sustentado do Investimento. Contributos necessários para manter um clima de estabilidade social e económica, potenciadores do crescimento dos indicadores macroeconómicos que reforcem o processo de convergência da Região com as médias do continente Português e da União Europeia.

Horta, Sala das Sessões, 20 de Novembro de 2006

O Deputado

José do Rego